



COMUNICADO 06 – 2020/2

Mariana, 13 de Outubro de 2020

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19); em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior; e, considerando o disposto na **Medida Provisória n.º: 934/20, nas Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20, no parecer CNE/CP N.º: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, na NOTA TÉCNICA N.º 32/2020 de 28 de maio de 2020, no parecer CNE/CP N.º: 11/2020 aprovado em 07 de julho 2020 e homologado parcialmente em despacho MEC de 03 de Agosto de 2020**, que permitem o Ensino Remoto em caráter excepcional; faz os seguintes encaminhamentos:

AULAS E ATIVIDADES REMOTAS

1 – Considerando a perceptível melhora na transmissão do Portal Black às 19.30; Considerando a Pesquisa/Questionário Discente com amostragem significativa que apontou preferência para as aulas síncronas em todos os horários; Considerando Reunião Docente que apontou que muitos Professores (as) já vem desenvolvendo aulas síncronas em todos os horários de aulas, encaminha-se:

1.1 - As aulas poderão ser ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, no período noturno, preferencialmente, das 19.30 as 22.30 horas, sendo recomendado que os (as) Professores ministrem, semanalmente, AULAS SÍNCRONAS), bem como, que se utilizem de atividades complementares como vídeos, exercícios, textos, chats, etc.,

1.2 – Sugere-se aos (as) Docentes que as aulas sejam de, aproximadamente, 50 (cinquenta) minutos, bem como, recomenda-se atenção para excesso e prazo das atividades Discentes no Portal;

1.3 - No caso de AULAS ASSÍNCRONAS sugere-se que o (a) Docente esteja disponível, ao vivo, no Portal Black, em horários pactuados com a Turma para os Debate, Dúvidas, etc.;

1.4 – Pede-se aos (as) Docentes para que as aulas, vídeos, exercícios, textos, etc., sejam devidamente compartilhados com os (as) Discentes para participação de forma ASSÍNCRONA;

1.5 – Orienta-se aos (as) Discentes que priorizem o uso do e-mail quando dos seus pleitos acadêmicos junto aos (as) Docentes, formalizando através de texto suas pretensões, caso necessário com cópia à Coordenação, atentando-se ao bom senso quanto ao prazo de resposta.

SISTEMA DE PROVAS E PONTOS

3 - As provas das 2ª e 3ª Etapas serão realizadas no Portal Black Colaborate Ultra conforme datas do Calendário Acadêmico observando-se:

- 2ª ETAPA VALOR 30,0 PTS - Prova Discursiva e Objetiva no valor de 20 (vinte) pontos **(12 horas para realização)** e trabalho no valor de 10 (dez) pontos;
- 3ª ETAPA VALOR 40,0 PTS - Prova Objetiva no valor de 30 (trinta) pontos **(06 horas para realização)** e trabalho no valor de 10 (dez) pontos;

2ª ETAPA DE PROVAS

4 - As provas Discursivas e Objetivas da 2ª Etapa serão realizadas nos dias **26 a 31 de Outubro** diretamente no Portal Black Colaborate Ultra;

4.1 – As provas serão postadas em: CURSO, CONTEÚDO, AVALIAÇÃO, EXERCÍCIO/TESTE e terão o valor de 20 (vinte) pontos;

4.2 – Os (as) Discentes terão, aproximadamente, 12 (doze) horas para realizarem suas avaliações diárias iniciando às 12.00 horas e findando às 23.59 horas;

4.3 – Atenção pois os (as) Discentes terão apenas 3 (três) tentativas para envio do das respostas das provas diárias;

4.4 – Por se tratar de, aproximadamente, 12 (doze) horas de prova os (as) Discentes em Dependência ou Estudos Independentes podem ter mais de uma avaliação Diária;

2ª CHAMADA DE PROVAS – 2ª ETAPA

3 - As provas Discursivas e Objetivas da 2ª Chamada da 2ª Etapa serão realizadas no dia **09 de Novembro** diretamente no Portal Black Colaborate Ultra;

2.1 – As provas serão postadas em: CURSO, CONTEÚDO, AVALIAÇÃO, EXERCÍCIO/TESTE e terão o valor de 20 (vinte) pontos;

2.2 - Os (as) Discentes terão, aproximadamente, 12 (doze) horas para realizarem suas avaliações diárias iniciando às 12.00 horas e findando às 23.59 horas;

2.3 – Atenção pois os (as) Discentes terão apenas 3 (três) tentativas para envio do das respostas das provas diárias;

2.4 - OS (AS) DISCENTES QUE NÃO FIZEREM A PROVA DA 2ª ETAPA DEVERÃO ENVIAR EMAIL À SECRETARIA FUPAC (secretariafupac@gmail.com) BEM COMO AO (A) PROFESSOR (A) DA DISCIPLINA ATÉ O DIA 06 de Novembro INFORMANDO SUA INTENÇÃO DE FAZER A 2ª CHAMADA.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

4 – Para INFORMAÇÕES junto ao RH/Financeiro os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail (patriciasouza@unipac.br).

5 – Para INFORMAÇÕES junto à Secretaria os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail (secretariafupac@gmail.com).

6 – Para INFORMAÇÕES junto ao TI os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail (clariceizidoro@bol.com.br).

Agradecemos a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica;

Atenciosamente,

Crovymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuzzi Guzzo – Coordenador Acadêmico